



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORIENTAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES DE NOVOS ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO 2024

Período de inscrição para Educação Infantil e Ensino Fundamental: **de 01 a 22/09/2023.**

Documentos necessários para inscrição:

- 1. LAUDO MÉDICO OU HIPÓTESE DIAGNÓSTICA COM CID (Classificação Internacional de Doenças) DA CRIANÇA/ESTUDANTE** para possível priorização de atendimento aos estudantes com deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento;
- 2. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG DA CRIANÇA/ESTUDANTE** (original), exceto para as crianças em gestação;
- 3. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO DO RESPONSÁVEL LEGAL** (original);
- 4. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO** (original);
- 5. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (original), **NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, EXPEDIDO ATÉ TRÊS MESES ANTERIORES A APRESENTAÇÃO, EM NOME DO RESPONSÁVEL** de um dos seguintes documentos: contas de água, gás, energia elétrica, telefone fixo, internet e de TV por assinatura expedida em nome dos pais e/ou responsáveis legais; contrato de aluguel, em vigor, dos pais e/ou responsáveis legais, acompanhado de um dos documentos de comprovação de residência - contas de água, gás, energia elétrica, telefone fixo, internet e de TV por assinatura, expedida em nome do proprietário do imóvel; declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, juntamente com documento original com foto do proprietário, acompanhado de um dos documentos de comprovação de residência – contas de água, gás, energia elétrica, telefone fixo, internet e de TV por assinatura, expedida em nome do proprietário do imóvel ou Declaração de Residência emitida pela Unidade Básica de Saúde do Município em conformidade com o estabelecido no Art. 8º da Resolução SE nº 18/2023;
- 6. DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE OU HISTÓRICO ESCOLAR** (original) devendo respeitar o ano já cursado pelo estudante a partir dos 4 anos.

Para as inscrições de Creche em período integral serão necessários, além dos documentos acima, os seguintes documentos:

- a) **COMPROVANTE DE TRABALHO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS**, e dos demais adultos residentes na mesma casa e que sejam trabalhadores: carteira profissional (original e cópia) ou declaração emitida pelo empregador, conforme modelo disponível na unidade escolar, desde que os documentos atestem três ou mais dias de trabalho semanal;
- b) **COMPROVANTE DE RENDA BRUTA DE UM DOS TRÊS ÚLTIMOS MESES DOS PAIS E DE TODOS OS ADULTOS COM IDADE DE 18 ANOS COMPLETOS OU MAIS QUE RESIDEM NA MESMA CASA DA CRIANÇA INSCRITA** (holerite, contracheque, declaração original emitida pelo empregador). No caso de trabalhador autônomo, poderá ser apresentado documento emitido por contador ou declaração de próprio punho de trabalho autônomo (conforme modelo disponível na unidade escolar, contendo: atividade realizada, local, dias e horários de trabalho e renda mensal, com assinatura de três testemunhas). Em caso de desemprego, apresentar a carteira profissional.

Observação: Todos os inscritos no período de **01 a 22/09/2023** pleitearão uma vaga para o ano letivo 2024 e serão atendidos de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução SE nº 18/2023.

A ordem de chegada não interfere na classificação dos inscritos.